



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 07/2020

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

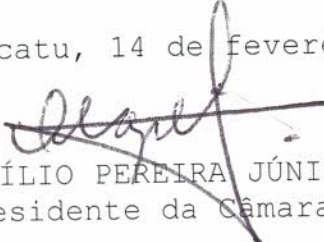
**Artigo 1°** - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

**Artigo 2°** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 03 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 03 de março.

**Artigo 3°** - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "Licitações para ME e EPP", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

  
OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR  
Presidente da Câmara

  
JANAINA BARBOSA DA SILVA  
1ª Secretária

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 04/2020**

**REQUERENTE:** WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

**CARGO/FUNÇÃO:** AGENTE LEGISLATIVO

**DESTINO:** LONDRINA/PR

**SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO:** PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "Licitações para ME e EPP"

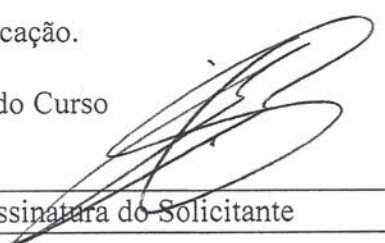
**SAÍDA:** Dia 03/03/2020      **HORA PREVISTA:** 06:30

**RETORNO:** Dia 03/03/2020      **HORA PREVISTA** 19:00

**MOTIVAÇÃO:** Realização de curso de capacitação e qualificação.

**OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS:** Folder do Curso

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 13/02/2020

  
Assinatura do Solicitante

**CÁLCULO**

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 1/2 (meia).

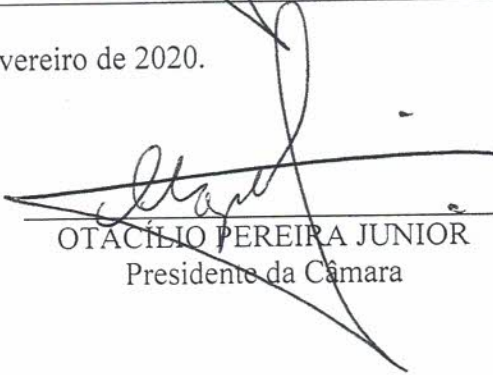
**VALOR TOTAL:** R\$ 300,00 (trezentos)

**AUTORIZAÇÃO**

Deferido conforme solicitado 

Indeferido. \_\_\_\_\_

PORECATU – PR, 13 de fevereiro de 2020.

  
OTÁCILIO PEREIRA JUNIOR  
Presidente da Câmara

# Licitações para **ME e EPP**

## Conteúdo Programático: \_\_\_\_\_

- ▶ Responsabilização dos agentes
- ▶ Fiscalização de contrato
- ▶ Acórdão 877/2016
- ▶ Pesquisa de preços
- ▶ Prioridade de contratação de empresas sediadas local ou regionalmente
- ▶ Subcontratação
- ▶ Acórdão 2122/2016
- ▶ Artigo 49 da LC123/06
- ▶ Regularidade Fiscal Tardia
- ▶ Empate Ficto
- ▶ Benefícios das ME e EPP no acesso ao mercado público

#democratizandoosaber

Inscrições abertas:  
[www.tce.pr.gov.br/egp](http://www.tce.pr.gov.br/egp)

**03  
MAR**



**HORÁRIO:**  
**08:30 - 17h**



**LOCAL:**  
**LONDRINA**  
Teatro Mãe de Deus

Av. Rio de Janeiro, 670

**APOIO:**

**SEBRAE**

[Imprimir](#)

Nome do Evento	Nome da Turma	Data de Inscrição	Data do Evento	Carga Horária do Evento	Situação da Inscrição
Licitações para ME e EPP	Londrina	13/02/2020	03/03/2020	8 horas	Inscrito
GESTÃO DE PESSOAL NA VISÃO DO TCE	Turma Curitiba	07/02/2018	06/03/2018	14 horas	Cancelado
Seminário sobre Cidades Inteligentes	Curitiba	24/09/2019	30/09/2019	3 horas	Aguardando

## [SISEGP] Inscrição de Evento Confirmada

De: nao\_responder@tce.pr.gov.br

Para: wjrcamaramunicipal@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 13:35 BRT

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná confirma a sua inscrição para o Evento abaixo:

Evento: Licitações para ME e EPP

Turma: Londrina

Período:

Dia 03/03/2020 das 09:00 às 18:00

Local: Teatro mãe de Deus

Endereço: Av. Rio de Janeiro,700

Município: LONDRINA/PR

Inscrito: WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

DECRETO Nº. 5033

Data: 07 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2473 de 09 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, até o Limite de R\$ 24.595,04 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), conforme se especifica a seguir:

**08- SECRETARIA DE ESPORTES****08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES****27.812.2701-2069 – Manutenção a Secretária de Esportes**

001471 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

556 – TRANSFERÊNCIAS LEI 9.615/98 - LEI PELÉ.....R\$ 13.000,00(Sup.)

**09- SECRETARIA DE SAÚDE****09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.1001-2027 – Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde**

001781 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

500 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde.....R\$ 11.595,04(Sup.)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, Conforme previsto no inciso I, do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.  
SUPERAVIT FINANCEIRO 2019

FONTE 556	R\$ 13.000,00
FONTE 500	R\$ 11.595,04

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofrerem alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Aos Sete dias do Mês de Janeiro de 2020.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jones Roberto Kinner

Código Identificador:D3678DE2

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020**Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - ParanáEXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento institucional, em regime de internato, para idosos de ambos os sexos encaminhados pelo Município de Planalto – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2021.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Scherer Marzec

Código Identificador:93DB1AEC

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU****CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
PORTARIA Nº 11/2020****PORTARIA Nº 11/2020**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária a servidora Samela Alline Cavalcante Coelho (RG. 10.317.011-7 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento da servidora à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 03 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 03 de março.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação da servidora no evento "Licitações para ME e EPP", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:E2D41BA1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
PORTARIA Nº 07/2020****PORTARIA Nº 07/2020**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 03 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 03 de março.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "Licitações para ME e EPP", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

1ª Secretária

**Publicado por:**

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:3F8CA31A

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
PORTARIA Nº 08/2020**

**PORTARIA Nº 08/2020**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR). no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Araçongas, Estado do Paraná, no período de 06 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 06 de março.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "Entrega de contas anual – Plano Anual de fiscalização e Encerramento de Mandato", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

1ª Secretária

**Publicado por:**

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:F7E25164

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
PORTARIA Nº 09/2020**

**PORTARIA Nº 09/2020**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Araçongas, Estado do Paraná, no período de 06 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 06 de março.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Entrega de

contas anual – Plano Anual de fiscalização e Encerramento de Mandato", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

1ª Secretária

**Publicado por:**

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:39856AFF

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
PORTARIA Nº 10/2020**

**PORTARIA Nº 10/2020**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 03 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 03 de março.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Licitações para ME e EPP", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

1ª Secretária

**Publicado por:**

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:1A966DAE

**CONTABILIDADE**

**DECRETO Nº 148/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.811/19, de 14 de dezembro de 2018.**

**ARTIGO 1.º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 531.507,00 (quinhentos e trinta e hum mil, quinhentos e sete reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

0200	GABINETE DO PREFEITO
0201	Gabinete do Prefeito
2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	PESSOAL ER ENCARGOS SOCIAIS

# Certificado de Participação

Conferido à: **WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF: **026.038.439-90** Município/UF: **PORECATU-PR**

Entidade:

Evento: **LICITAÇÕES PARA ME E EPP**

Data/Período: **3 DE MARÇO DE 2020**

Local: **TEATRO MÃE DE DEUS**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

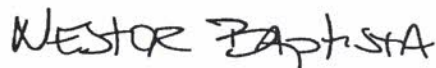
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Empate Ficto  
Benefícios das ME EPP no acesso ao mercado público  
Responsabilização dos agentes  
Fiscalização de contrato  
Acórdão 877/2016  
Pesquisa de preços  
Prioridade de contratação de empresas sediadas local ou regionalmente  
Subcontratação  
Acórdão 2122/2016  
Artigo 49 da LC123/06  
Regularidade Fiscal Tardia

Curitiba, 5 de Março de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



**EGP**

ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA

**WALDENIR ANTONIO DE  
OLIVEIRA JUNIOR**

Município: PORECATU

Evento: Licitações para ME e EPP



Data: 03/03/2020